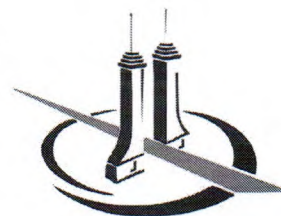


REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Correa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Sendo na oportunidade foram distribuídos para análise e relatoria os **Projeto de Lei nº. 01/2024**, que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Escola de Samba Bambas da Alegria”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) Carlos Alberto Delgado de David, **Projeto de Lei nº. 07/2024**, que “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana a cultura, a arte, a religião e a tradição do Povo de Terreiro e as comunidades tradicionais de matriz africana”, de autoria do José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) Carlos Alberto Delgado de David, **Projeto de Lei nº. 09/2024**, que “Obriga a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos de ensino localizados no Município”, de autoria dos Vereadores Joalcei Alves Gonçalves, Carlos Alberto Delgado de David e José Carlos Barbosa Zaccaro, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello, **Projeto de Lei nº. 15/2024**, que “Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados, no município de Uruguaiana”, de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos e o **Projeto de Lei nº. 208/2024**, que “Denomina EGON ZIEL a rua O, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, de autoria do Vereador Paulo Inda Kleinübing, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) José Clemente da Silva Correa. Na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



oportunidade foram apreciados, votados e aprovados os pareceres favorável, exarado pelo **Ver. José Clemente da Silva Correa**, referente ao **PL 207/2023** - “Denomina LUIS MAURO GOMES a rua C, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, **PR 03/2023** – que “Revoga o parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução nº 13, de 5 de maio de 2016, que Institui a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Uruguaiana” e o **PL 166/2023** – que “Institui a semana municipal de conscientização e orientação sobre as deficiências ocultas”. Também foi apreciado, votado e aprovado o parecer favorável, exarado pelo **Ver. Joalcei Alves Gonçalves**, referente ao **PL 11/2024** – que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de profissionais para compor o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina de Trabalho – SESMT, vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SECAD”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; **PL 12/2024** – que “Dispõe sobre a contratação de Médicos de Família e Comunidade para integrarem as equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; **PL 59/2023** – que “Institui a Campanha “Abril Verde” no município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello; **PL 102/2023** – que “Institui o Programa Municipal “Doar para Construir” por meio de criação do Depósito de Sobras de Materiais de Construção para doação às pessoas de baixa renda e entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos do nosso Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos e o **PL 185/2023** – que “Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual Travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarragó em Uruguaiana”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Também foi apreciado, votado e aprovado o parecer favorável, exarado pelo **Ver. Carlos Alberto Delgado de David**, referente ao **PL 148/2023** que “Dispõe sobre política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Marcelo Cardoso Lemos; Márcia Pedrazzi Fumagalli e Zulma Rodrigues Ancinello e o **PL 148/2023** – que “Denomina-se Erick Ramos Vieira a atual Travessa G dos moradores do Bairro União das Vilas em Uruguaiana”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

